



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - SJRJ Nº 1077348

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

01. Identificadores e Objeto

ID da Programação: 141

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais odontológicos, com o fim de manter os serviços prestados pelo Serviço Odontológico da SJRJ, no exercício de 2025 - LEI 14.133/21

02. Descrição da Necessidade da Contratação

Manter o fornecimento de materiais de consumo odontológico regular, a fim de que a prestação de serviços a servidores e magistrados não seja descontinuada

03. Requisitos da Contratação

Tabela 3.1 - Definição dos Requisitos Técnicos e Justificativa dos Requisitos

Requisitos Técnicos	Justificativa
Os materiais fornecidos pela Contratada deverão ter validade de, no mínimo, 02 (dois) anos a partir da data da entrega, salvo em caso de materiais cuja validade é padronizada em tempo inferior a esse. Em ambos os casos, na data de entrega deverão estar no mínimo com 60% (sessenta por cento) do prazo de validade	Material com validade em desacordo com o especificado causa prejuízo e interrupção ao atendimento odontológico
Obrigação pela Contratada em substituir os produtos, no prazo entre o recebimento da Nota de Empenho e a entrega, se nesse interregno de tempo os Órgãos Oficiais recomendarem a não utilização dos mesmos ou determinarem a retirada do mercado, por medicamentos similares	A não substituição causa prejuízo ao serviço odontológico
A Contratada deve entregar material com marca de acordo com o item MATERIAIS ESPECÍFICOS do Termo de Referência	Material em desacordo com as marcas pedidas causa desempenho clínico inferior do tratamento odontológico

Observações:

Tabela 3.2 - Definição dos Requisitos Normativos e Identificação do Normativo

Requisitos Normativos	Identificação do Normativo
Materiais odontológicos fabricados ou importados devem ter registro ou cadastramento do produto pela ANVISA.	Lei Federal 6437/77 - Art. 10 – inciso IV
As empresas de comércio de materiais odontológicos devem ter Autorização de Funcionamento (AFE) emitida pela ANVISA e licença sanitária emitida pelo órgão sanitário local	Lei Federal 6.360/76 - Art. 50 e 51

Observações:

04. Estimativa das Quantidades para a Contratação

4.1 Contrato não Continuoado/Pronta Entrega/RP

4.1.1 Critérios de Dimensionamento:

De acordo com a estatística de atendimentos odontológicos (magistrados, servidores e, eventualmente colaboradores e estagiários), campanhas de saúde bucal, material em estoque e suas respectivas validades.

Em atendimento à recomendação disposta nos itens 9.1.23.2 e 9.1.23.3 do Acórdão 3030/2015 TCU - Plenário, os quantitativos estimados foram definidos com base no histórico de consumo dos períodos anteriores.

4.1.2 Quantidades:

Estima-se, por meio de pesquisa de mercado e preço praticado no ano anterior, com reajuste

Total de R\$ 2500,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT (Cód.SIASG)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO ROLETE, PESO 25, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIO, HOMOGÊNEO, S/IMPUREZAS, INODORO, BOA ABSORÇÃO, APLICAÇÃO ISOLAMENTO ODONTOLÓGICO. REFERÊNCIA: APOLO, SSPLUS OU SIMILAR.	407961	PACOTE COM 100	40
2	BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO 20%, USO GEL TÓPICO. REFERÊNCIA: DFL OU SIMILAR.	272913	POTE COM 12G	4
3	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ.	271052	SACHE COM 40G	15
4	CLOREXIDINA GLICONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO TÓPICA	444051	FRASCO 200 ML	2
5	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, LARGURA 7.5 CM, COMPRIMENTO 7.5 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL	615986	PACOTE COM 500 UNIDADES	3
6	GÁS REFRIGERANTE, APLICAÇÃO TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO CILINDRO DESCARTÁVEL, ELEMENTO BÁSICO PROPANO/BUTANO. REFERÊNCIA: ENDOFROST OU SIMILAR	453232	FRASCO DE 200ML	1
7	FLÚOR, TIPO NEUTRO, CONCENTRAÇÃO 1,23. REFERÊNCIA: DFL, DENTSPLY OU SIMILAR.	428101	FRASCO DE 200ML	3

8	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO CANETA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CFC. REFERÊNCIA: MAQUIRA OU SIMILAR.	298502	FRASCO DE 200ML	1
9	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, SEM VASOCONSTRITOR, DOSAGEM 3%, REFERÊNCIA: DENTSPLY, DFL OU SIMILAR	357788	TUBETE DE VIDRO 1,8 ML	50
10	PASTA PROFILÁTICA, APLICAÇÃO PROFILAXIA ODONTOLÓGICA, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ESPESSANTE, LAURIL SULFATO, CARBONATO DE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLUOR. REFERÊNCIA: HERJOS/VIGODENT OU SIMILAR	417702	BISNAGA COM 90G	2
11	RESINA ACRÍLICA - USO ODONTOLÓGICO, NOME RESINA ACRILICA - USO ODONTOLOGICO LÍQUIDO. REFERÊNCIA: DENCOR, DENCRILO OU SIMILAR.	390456	FRASCO 120 ML	1
12	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO, ODOR ERVA DOCE, ACIDEZ PH NEUTRO, APLICAÇÃO ANTI-SEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO GLICERINA, AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAN 0,3%	388261	FRASCO DE 1000ML	2
13	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, FORMATO ANATÔMICO, GRAMATURA 30, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, MATERIAL FIBRAS DE POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELÁSTICO EM TODA A VOLTA. REFERÊNCIA: G MED OU SIMILAR	428621	CAIXA COM 100 UNIDADES	4

MATERIAIS ESPECÍFICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT (Cód.SIASG)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
------	---------------	--------------------	-------------------	------------

14	CIMENTO RESTAURADOR À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO REFORÇADO COM RESINA E FOTOPOLIMERIZÁVEL EM CÁPSULAS - RIVA LIGHT CURE (SDI)	404578	KIT COM 50 CAPSULAS	2
15	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL FLOW, BAIXA VISCOSIDADE E FOTOPOLIMERIZÁVEL COM INCREMENTOS DE ATE 4MM. CONTÉM RESINAS BISGMA, UDMA, BISEMA(6) E PROCYLAT. AS PARTÍCULAS DE CARGA SÃO UMA COMBINAÇÃO DE TRIFLUORETO DE ITÉRBIO DE 0,1 A 5,0 MÍCRONS E ZIRCÔNIA/ SÍLICA COM TAMANHO MÉDIO DE 0,01 A 3,5 µM. A CARGA INORGÂNICA CONSISTE EM APROXIMADAMENTE 64,5% DE SEU PESO (42,5% EM VOLUME). SERINGA 2G NA COR A3. TIPO BULK FILL. UNIDADE DE REF.: UNIDADE. CATMAT: 444048" _ MARCA: FILTEK BULK FILL FLOW _ FABRICANTE: 3M _ COR A3	444048	SERINGA 2G	2
16	TIRAS DE LIXA ODONTOLÓGICA, DENTADA EM AÇO, 6 MM, APLICAÇÃO: ACABAMENTO DE AMÁLGAMAS, COMPÓSITOS, IONÔMERO DE VIDRO E ACRÍLICOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 5 UNIDADES MARCA: COSMEDENT OU WILCOS	406284	UNIDADE	4

05. Levantamento de Mercado e Estimativas de Valor

5.1 Levantamento de Soluções Adotadas por Outros Órgãos Públicos/Instituições (Preferencialmente no Poder Judiciário Federal)

Tabela 5.1 - Soluções de Outros Órgãos, Fonte de Pesquisa e Valor Unitário ou Mensal Contratado

Soluções de outros órgãos	Fonte de pesquisa	Valor unitário ou mensal do contratado
TSE Aquisição de Material Odontológico por Dispensa de Licitação	https://www.tse.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/contratacoes-diretas-2022-notas-de-empenho-em-substituicao-a-instrumento-contratual e https://www.tse.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tse.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/contratacoes-diretas-2022/arquivos/emedf/publicacao-2022ne703/@@@download/file/Publicac%CC%A7a%CC%83o.pdf	R\$ 24.172,53 (valor total da contratação)
TRT 3ª Região Dispensa Eletrônica nº 04/2024. Aquisição de materiais de consumo odontológico e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).	https://portal.trt3.jus.br/internet/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/licitacoes-a-partir-de-2018/de-04-2024/decisao-homologacao-vencedores-de-04-2024.pdf e https://portal.trt3.jus.br/internet/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/licitacoes-a-partir-de-2018?form.widgets.texto=odontologico&form.widgets.data_inicio=&form.widgets.data_fim=&form.buttons.buscar=Buscar	R\$ 16.085,25 (valor total da contratação)

Observações:

5.2 Levantamento de Alternativas Existentes no Mercado**Tabela 5.2 - Soluções Disponíveis no Mercado, Fonte de Pesquisa e Valor Unitário ou Mensal Contratado**

Soluções disponíveis no mercado	Fonte de Pesquisa	Valor Unitário ou Mensal
Não encontramos soluções alternativas no mercado.	Internet	

Observações:**06. Descrição da Solução**

A contratação é necessária pois os materiais perdem a validade e são consumidos durante os atendimentos.

6.1 Ciclo de Vida: De 1 a 3 anos**6.1.1 Caráter da Despesa deste Objeto: Definitivo**

Pagamento Integral dentro do Exercício: Sim

Necessidade de Formação de Lote por Motivos Técnicos: Sim. Considerando o valor individual pouco atrativo de alguns itens, associado aos custos de entrega e atendimento aos requisitos técnicos, acredita-se que a formação de lotes será mais atrativo, com maiores chances de sucesso para a presente aquisição.

Necessidade Técnica de Indicação de Marcas/Fabricantes Específicos: Sim, material em desacordo com as marcas pedidas causa desempenho clínico inferior do tratamento odontológico.

Necessidade de Alocação de Mão de Obra em Caso de Serviço: Não

07. Demonstrativos dos Resultados Esperados

Os materiais de consumo do serviço odontológico são estimados de acordo com os atendimentos, estoque e prazos de validade, portanto a meta é manter os atendimentos sem descontinuidade, tentando reduzir o tempo de espera de chamada do paciente e alta do tratamento.

08. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação

Não há necessidade de parcelamento.

09. Providências a serem tomadas pela Administração previamente à Celebração do Contrato**9.1 Necessidade de Oitiva das Áreas Envolvidas: Não****10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Há a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos que são interdependentes para manter os atendimentos

11. Critérios de Sustentabilidade

Só será admitida a oferta de produtos previamente notificados/registrados na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976

12. Impactos Ambientais

Há geração de lixo hospitalar contaminante e perfurocortante que são retirados por empresa especializada contratada pela SJRJ

13. Contratação Anterior/Processo Administrativo

0006122-16.2025.4.02.8001 - 0004164-92.2025.4.02.8001 - 0007383-16.2025.4.02.8001

14. Parecer Conclusivo sobre a Viabilidade da Contratação

Conclui-se que a contratação é viável por possuir mercado que atenda e que já ocorre ao longo de anos, por possuir previsão orçamentária, por ser a única forma de aquisição de insumos odontológicos para manutenção dos atendimentos clínicos e não há impacto ambiental.

De acordo. Encaminho este formulário para apreciação.



Documento assinado eletronicamente por **KARINE MARCONI DA ROCHA LEITE**, Analista Judiciária/Odontologia, em 14/08/2025, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1077348** e o código CRC **D143A5EB**.